



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 011/2016.

Ementa: "Confere a Senhora **ARLETE MARQUES FIQUEIREDO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Autoria: Edielson de Souza Rodrigues
Vereador da CMG.

Data da Entrada: 15/02/2016.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2016

Notação Única
APROVADO
Em 22/02/16
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Sr^a **ARLETE MARQUES FIQUEIREDO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **ARLETE MARQUES FIQUEIREDO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2016.


EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

CÉDULA DE IDENTIDADE
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 R. G. 4.503.901 P. L. ICI/2.309

Arlete Marques Figueiredo
 DIRETOR DO INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO

ARLETE MARQUES FIGUEIREDO

ASSINATURA
Arlete Marques Figueiredo

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO FIGUEIREDO E LUZIA FIGUEIREDO DA SILVA

SEXO	CUTIS	OLHOS	CABELO	ALTURA
F	PA	C	C	1,59

E. CIVEL DATA-NASCIMENTO
 SOLTEIRO 06/09/1955

BRASILEIRO NATURAL DE ALEGRE ES

DATA 15.04.1974

SECRETARIA DE SEGURANÇA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARLETE MARQUES FIGUEIREDO

No de Inscrição
578560367-53

Data do Nascimento
06/09/55





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº. 011/2016 –
Confere a Sr^a. ARLETE MARQUES FIQUEIREDO
Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional
da Mulher”.**

**Autor: Edielson de Souza Rodrigues
Vereador da CMG.**

RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 16/02/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.



Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 13/2016
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher, Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora ARLETE MARQUES FIQUEIREDO, a honraria "Homenagem à Mulher".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora **ARLETE MARQUES FIQUEIREDO**, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

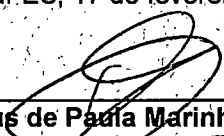
Conforme se vê se a homenageada tem que preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2016.



Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2016 – “Confere a Senhora **ARLETE MARQUES FIQUEIREDO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 011/2016, de autoria do Vereador Edilson de Souza Rodrigues, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA


- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 241/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:

ARLETE MARQUES FIGUEIREDO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 02 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG